



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Vigilância Sanitária	7
Notificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1.840, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.
(Institui o Calendário Escolar para a Rede Municipal de Ensino de São Joaquim da Barra para o ano letivo de 2024).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a ratificação do Conselho Municipal de Educação de São Joaquim da Barra;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 56, de 15 de agosto de 1991 e a Resolução do SEDUC 59, de 17 de novembro de 2023, que fixam período mínimo de 200 dias letivos a serem cumpridos no Calendário Escolar do ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à Educação e de padrão de qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar o direito à Educação, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1.990;

DECRETA:

Artigo 1º. O ano Letivo de 2024 dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário – Anexo único:

I – nos dias 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro - **Reuniões de Planejamento/Replanejamento e Formação Continuada de Professores;**

II – de 15 de fevereiro a 05 de julho – **Primeiro Semestre**

III – de 10 a 24 de julho – **Recesso Escolar**

IV – de 25 de julho a 17 de dezembro – **Segundo Semestre Letivo**

§ 1º. As datas referentes às atividades escolares, feriados nacionais, estaduais e municipais, férias docentes, recesso escolar, dia letivo (presencial, remoto ou híbrido), planejamento/replanejamento e formação, ponto

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 3 de 7



facultativo/suspensão das atividades, conselho de classe, reunião de pais e projetos durante o período letivo se encontram descritas no calendário apresentado no Anexo Único.

§ 2º. As escolas organizarão, dentro do calendário escolar as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APM), de acordo com o Estatuto da APM.

Artigo 2º. O ano Letivo de 2024 para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal, será desenvolvido de acordo com o calendário apresentado no Anexo Único.

Artigo 3º. O ano Letivo de 2024 para a Escola Técnica de Artes Musicais (ETAM) Fabiano Lozano, será desenvolvido seguindo o calendário apresentado no Anexo Único.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações mediante aprovação prévia do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE JANEIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - Rede Municipal de Ensino para o ano 2024
Tipo de Ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, EJA e ETAM
Praça Magino Diniz Junqueira, nº 30 - Centro - Fone: (16) 3818-2351

2024

Janeiro								Agosto							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
	1	2	3	4	5	6						1	2	3	
7	8	9	10	11	12	13		4	5	6	7	8	9	10	22
14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17	
21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24	
28	29	30	31					25	26	27	28	29	30	31	
Fevereiro								Setembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7	
4	5	6	7	8	9	10	11	8	9	10	11	12	13	14	21
11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21	
18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28	
25	26	27	28	29				29	30						
Março								Outubro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
					1	2				1	2	3	4	5	
3	4	5	6	7	8	9	20	6	7	8	9	10	11	12	23
10	11	12	13	14	15	16		13	14	15	16	17	18	19	
17	18	19	20	21	22	23		20	21	22	23	24	25	26	
24	25	26	27	28	29	30		27	28	29	30	31			
31								Novembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
	1	2	3	4	5	6							1	2	
7	8	9	10	11	12	13	22	3	4	5	6	7	8	9	19
14	15	16	17	18	19	20		10	11	12	13	14	15	16	
21	22	23	24	25	26	27		17	18	19	20	21	22	23	
28	29	30						24	25	26	27	28	29	30	
Maio								Dezembro							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS
			1	2	3	4		1	2	3	4	5	6	7	
5	6	7	8	9	10	11	21	8	9	10	11	12	13	14	12
12	13	14	15	16	17	18		15	16	17	18	19	20	21	
19	20	21	22	23	24	25		22	23	24	25	26	27	28	
26	27	28	29	30	31			29	30	31					
Junho								2º SEMESTRE - 97 DIAS							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS	TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200							
						1		1º bimestre - 15/02 A 19/04 - 46 DIAS							
2	3	4	5	6	7	8	20	2º bimestre - 22/04 A 05/07 - 53 DIAS							
9	10	11	12	13	14	15		3º bimestre - 25/07 A 04/10 - 51 DIAS							
16	17	18	19	20	21	22		4º bimestre - 07/10 A 17/12 - 50 DIAS							
23	24	25	26	27	28	29									
30															
Julho															
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	DIAS LETIVOS								
	1	2	3	4	5	6									
7	8	9	10	11	12	13	9								
14	15	16	17	18	19	20									
21	22	23	24	25	26	27									
28	29	30	31												
1º SEMESTRE - 103 DIAS															

OBS:

- 1 - Reuniões bimestrais, Conselho de Classe e Série e Reuniões com pais deverão contar com a efetiva participação de alunos para serem considerados dias letivos.
- 2 - O resultado da avaliação final será em 17/12/2024.

- LEGENDA:
- FERIADO NACIONAL; ESTADUAL E MUNICIPAL
 - ACOLHIMENTO
 - RECESSO ESCOLAR
 - DIA LETIVO
 - PLANEJAMENTO/ REPLANEJAMENTO E FORMAÇÃO
 - CONSELHO DE CLASSE (19/04; 05/07; 04/10; 13/12)
 - REUNIÃO DE PAIS (11/03; 10/06; 07/10; 02/12)
 - SEM ATIVIDADE
 - FIM DE SEMANA
 - FÉRIAS ESCOLARES

Maria de Fátima Souza Costa
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Cristiani Matheus Alves Vogt
Coordenadora de Equipe Pedagógica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000219/23
TOMADA DE PREÇOS n.º 28/2023
Sessão: 2 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Na data de 04 de janeiro de 2024, às 09h:00min, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
1877	28/09/2023	ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA	Agente de Contratação	387.346.258-36
1877	28/09/2023	GISELI CAPEL	Equipe de Apoio	369.222.398-65
1877	28/09/2023	MARINA DA SILVA FRANKS	Equipe de Apoio	476.393.968-83

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
1877	ENGE REIS CONSTRUTORA LTDA	Empresa	RG
	LUIS AUGUSTO SAUD REIS - AUSENTE	CPF	Motivo
25914	Habilitado	EPP	Sim
		745.985.118-34	6..154..13-7
26558	FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA	ME	Sim
	FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA	308.220.188-10	28.916.809-0
25624	Habilitado	10	
	INNOVATION CONSTRUCOES LTDA	EPP	Sim
	ELIANA DOS SANTOS RONCA CLAUDINO - AUSENTE	324.946.748-08	292834330
	Habilitado		

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração da C.M.L., o Presidente procedeu à análise da proposta escrita, quando foi verificado se a proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Descrição	Status		
1	Proposta para todos os itens			
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 6 de 7

1	26558	FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA	288.914,65 Classificado
2	25624	INNOVATION CONSTRUCOES LTDA	293.622,23 Classificado
3	25914	ENGE REIS CONSTRUTORA LTDA	364.161,53 Classificado

RESULTADO

À vista da habilitação, e abertura dos envelopes de propostas, foi declarado vencedor: FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA o lote único com o valor de R\$ 288.914,65 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

OCORRÊNCIAS

A representante do Departamento de Infraestrutura esteve presente, analisou e aprovou as propostas.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF.: 387.346.258-36
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 1877 DE 28/09/2023

GISELI CAPEL
CPF.: 369.222.398-65
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 1877 DE 28/09/2023

MARINA DA SILVA FRANKS
CPF.: 476.393.968-83
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 1877 DE 28/09/2023

MARINA MELO COSTA
CPF.: 313.476.468-76
Cargo: Diretora do Departamento de Infraestrutura

Proponentes:

Empresa: ENGE REIS CONSTRUTORA LTDA - AUSENTE

Empresa: FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA

Empresa: INNOVATION CONSTRUCOES LTDA - AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1504

Página 7 de 7

Vigilância Sanitária

Notificação

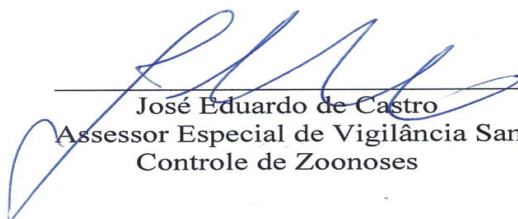


Vigilância Sanitária Municipal



São Joaquim da Barra, 04 de janeiro de 2023

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
Razão social: Supermercados Big Compra LTDA
Nº 126 Série AA


José Eduardo de Castro
Assessor Especial de Vigilância Sanitária e
Controle de Zoonoses

Vigilância em Saúde – São Joaquim da Barra
Rua Minas Geais 2020 - Centro. Fone: 16 3728 5319